



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Desenvolvimento Econômico
Setor de Inovação, Projetos e Indústrias – SIPI
Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – CMDE

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2.024 (dois mil e vinte e quatro), de modo virtual através do aplicativo Google Meet, realizou-se a 1ª Reunião Extraordinária do CMDE. Estiveram presentes os seguintes conselheiros, que assinaram a lista de presença enviada durante a reunião. Representando o Poder Público Municipal: Osires Colosso Filho, representante titular do Departamento de Desenvolvimento Econômico; Carlos Cesar Martins, representante suplente do Departamento de Esportes; Hélio Alves Fortunato Júnior, representante titular do Departamento de Finanças; Gabriel José Ramos Junqueira Ferreira, representante titular do Departamento de Habitação; Kessia Danila da Silva Catini, representante suplente do Departamento de Proteção e Bem-Estar Animal; Matheus Criscien João Mancine, representante titular do Departamento de Tecnologia da Informação; esteve presente, também, o novo diretor do Departamento de Trânsito e Segurança, Sr. Celso Augusto Lúcio. O referido senhor não tomou parte nas votações, considerando que ainda não fora nomeado como membro representante do supracitado Departamento no Conselho. Pela Sociedade Civil: Jéssica Maria Lopes, representante suplente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista; Douglas Damalio Antonio, representante titular do CIESP; André Luis de Almeida Prado Fernandes, representante titular da ELEKTRO; Sylvio Carrera Lucchesi, representante suplente do SEBRAE; Danielle de Moraes Brandão Castilho, representante suplente do SENAC; Alison Combe Pinto, representante titular do SINDMETAL; Emerson Ap. Pelaquim Rabelo, e Valdir dos Santos Martins, representante titular direto do comércio, agronegócios, tecnologia, serviços e indústria. Às 18 h (dezoito horas), hora marcada para a Reunião, procedeu-se com a Primeira Chamada que contava com a presença de 10 (dez) Conselheiros, sendo 06 (seis) representantes do Poder Público Municipal e 04 (quatro) representantes da Sociedade Civil. Por não ter sido atingido o Quórum de Instalação na Primeira Chamada e conforme previsto no Regimento Interno, às 18 h 10 min (dezoito horas e dez minutos), procedeu-se a Segunda Chamada que contava com a presença de 14 (catorze) Conselheiros, sendo 07 (sete) representantes do Poder Público Municipal e 07 (sete) representantes da Sociedade Civil. Tendo sido atingido o Quórum de Instalação previsto na Segunda Chamada, o Presidente saudou aos presentes e iniciou a Ordem do Dia. **AQUANALYZE (Processo Administrativo 4809/2017)**: pedido de prorrogação de prazo para conclusão das obras. A empresa tinha como prazo para início das obras a data de 16/06/2021 e sua conclusão em 16/12/2022. Em setembro de 2022, foi deferida, pelo Conselho, a primeira prorrogação de prazo, ficando os novos prazos como a seguir: 15/12/2022 para início das obras e 15/12/2023 para conclusão. Em 12/12/2023, a empresa peticiona nova prorrogação de prazo – desta vez somente para o prazo de conclusão – tendo como justificativa, a demora na aprovação



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Desenvolvimento Econômico
Setor de Inovação, Projetos e Indústrias – SIPI
Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – CMDE

do projeto por parte da Prefeitura, que se deu somente em 02/03/2023. Ademais, a empresa alega, também, atraso no cronograma por parte da construtora de pré fabricados. O SIPI relembra que apesar do novo prazo para início das obras ser em 12/2022, somente viu movimentação de obras em 03/23 e que não acionou as vias legais para revogação da Lei pois de dezembro/2022 a fevereiro/2023 o nosso Município sofreu com as chuvas intensas e sem tréguas. Tão logo houve o cessar do período chuvoso, o SIPI constatou que teve início as escavações para construção da fundação. Apresentado ao Conselho na reunião de Janeiro/2024, o Conselho solicitou que o Setor de Inovação, Projetos e Indústrias notificasse a empresa para que no prazo de 10 (dez) dias corridos apresentasse o cronograma de obras, constando o prazo para conclusão das obras. Considerando que o prazo legal já se encontra expirado, o referido cronograma deve ser apresentado ao Conselho em Reunião Extraordinária a ser realizada de modo virtual. A empresa apresentou as justificativas e solicitou como prazo de conclusão das obras, o mês de Agosto/2024. Colocado em votação, o Conselho *deferiu a solicitação da empresa de prorrogação de prazo para conclusão das obras, passando a ser o mês de agosto de 2024*. Ao Setor de Inovação, Projetos e Indústrias para providências. **OUTROS ASSUNTOS:** O Presidente falou rapidamente sobre o projeto FABLAB, no qual a Prefeitura Municipal terá reunião essa semana e que maiores detalhes serão apresentados na reunião do Conselho a ser realizada em Março/2024. Sobre as alterações no Regimento Interno, por motivo de falta de Quórum Regimental para votação da matéria, será reapresentada em nova reunião. Não havendo nada mais a ser tratado, a reunião foi encerrada às 18 h 18 min (dezoito horas e dezoito minutos). Eu, Jorge Wellington Barreto Rodrigues, secretariei e lavrei a presente ata que, apresentada ao Conselho, de modo virtual, foi aprovada. Juntamente a esta Ata, encontram-se a cópia da Justificativa de Ausência enviada e a cópia da Lista de Presença devidamente assinada pelos presentes.*****

OSIRES COLOSSO FILHO
Presidente do CMDE

JORGE WELLINGTON B. RODRIGUES
Secretário-Executivo do CMDE